



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 362
[Handwritten signature]

TERMO DE CANCELAMENTO
Processo Administrativo Nº 40/2025
Dispensa Eletrônica Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PRONTO PARA CONSUMO SALGADOS E BEBIDAS SEM ÁLCOOL (REFRIGERANTE E SUÇO), PARA ATENDER COFFEE BREAK DAS SESSÕES LEGISLATIVA E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

SEQ	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
1	00012930	Salgadinhos tipo para festa – refeição preparada do tipo mini salgados variados, conteúdo: coxinha, rissoles, bolinha de queijo, pastel, kibe, etc, e com sabores variados.	120	Cento
2	140338-9	Refrigerante - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
3	160671-9	Refrigerante – composto de extrato de guaraná, água gaseificada, aroma natural, da melhor qualidade, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
4	158093-0	Refrigerante – composto de extrato de laranja, da melhor qualidade, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
5	345102-0	Suco concentrado, sabores diversos, da melhor qualidade, embalagem pet 1,5 L.	70	Unidade

1

A Câmara Municipal de Itiquira-MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede em nome do Poder Legislativo Municipal-MT, e em defesa do interesse público, ao cancelamento do processo administrativo Nº 40/2025, dispensa eletrônica Nº 07/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a oportunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

363
A

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Itiquira- MT, 03 de dezembro de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

Gestão 2025-2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 03 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal



**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO**

Processo Administrativo Nº 40/2025

Dispensa Eletrônica Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PRONTO PARA CONSUMO SALGADOS E BEBIDAS SEM ÁLCOOL (REFRIGERANTE E SUÇO), PARA ATENDER COFFEE BREAK DAS SESSÕES LEGISLATIVA E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

SEQ	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
1	00012930	Salgadinhos tipo para festa - refeição preparada do tipo mini salgados variados, conteúdo: coxinha, rissoles, bolinha de queijo, pastel, kibe, etc, e com sabores variados.	120	Cento
2	140338-9	Refrigerante - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
3	160671-9	Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, aroma natural, da melhor qualidade, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
4	158093-0	Refrigerante - composto de extrato de laranja, da melhor qualidade, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	35	Unidade
5	345102-0	Suco concentrado, sabores diversos, da melhor qualidade, embalagem pet 1,5 L.	70	Unidade

A Câmara Municipal de Itiquira-MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede em nome do Poder Legislativo Municipal-MT, e em defesa do interesse público, ao cancelamento do processo administrativo Nº 40/2025, dispensa eletrônica Nº 07/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Itiquira- MT, 03 de dezembro de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

Gestão 2025-2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **CREDENCIAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, objetivando o **SER-**

VIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, obteve o seguinte resultado: **SEVERINA MIGUEL DE FREITAS ALVES**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.968.568/0001-27, com os itens: 2, 5 e 6, no valor total de R\$ **112.854,70** (cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Itiquira/MT, em 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA ATUALIZADA**

LISTA ATUALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **CREDENCIAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, objetivando o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, encontram-se credenciados: